

Marmeleiro, 06 de junho de 2024

Pregão Eletrônico: 07/2024

PARECER DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Atendendo ao solicitado no Anexo 1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 07/2024 que trata de “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO”, segue parecer:

Item 01: Analisador Hematológico 5 partes automatizado.
...” Contagem de monócitos (valor absoluto, porcentagem e **valor relativo**);
Contagem de neutrófilos (valor absoluto, porcentagem e **valor relativo**);
Contagem de eosinófilos (valor absoluto, porcentagem e **valor relativo**);
Contagem de basófilos (valor absoluto, porcentagem e **valor relativo**);...”

O equipamento apresentado conforme catálogo enviado pela empresa vencedora do certame, não disponibiliza o valor relativo dos parâmetros descritos.

O equipamento apresentado (MAX S-5 Sinseng) não atende as especificações solicitadas conforme descrito acima. REPROVADO

Item 02: Analisador Bioquímico automatizado

“...Possuir computador embutido, tela touch screen embutida, sensível ao toque e menu de navegação com possibilidade de acesso remoto. Entrada USB.”

O equipamento apresentado conforme catálogo enviado pela empresa vencedora do certame, não possui computador embutido tendo a empresa ofertado computador externo.

O equipamento apresentado (SX-260 Sinnova) não atende as especificações solicitadas conforme descrito acima. REPROVADO

ASSINATURAS.





Capa Parecer de Análise dos Documentos